Fls. n.º 02
Proc. 654 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Projeto de Lei n°. 058, de 27 de agosto de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2160	27.08.07	

Dispõe sobre a identificação dos veículos automotores de propriedade da administração municipal; bem como de veículos a serviço da municipalidade.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2007, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2007, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Os veículos automotores de propriedade da administração municipal serão identificados com a seguinte inscrição: "PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA" e os de propriedade privada, que prestam serviços à municipalidade, também serão identificados com a seguinte inscrição: "A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA".

Parágrafo Único - A identificação dos veículos de que trata o caput deste artigo será de fácil visualização e com letras de tamanho razoável, que possibilitará a leitura à distância.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de agosto de 2007.

ELIAS DE SISTO
Vereador

Fls. n.º 03
Proc. 654/2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 654/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 058/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de agosto de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por 08 votos favoráveis e 01 ausente
Sessão 10 de 09 de 2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04
Proc. 654 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 654/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 058/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 27 / 08 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 31 / 08 / 2007.

_____
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Ítalo Modesto Jacinto.

DATA DA NOMEAÇÃO: 27 / 8 / 2007.

_____
Presidente da Comissão

Fls. n.º 05
Proc. 654 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 654/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 058/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 27 / 08 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 05 / 09 / 2007.

Relator

Fls. n.º 06
Proc. 654 / 2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.058/2007.**

INTERESSADO :- **vereador Elias de Sisto**

ASSUNTO :- Dispõe sobre a identificação dos veículos automotores de propriedade da administração municipal; bem como de veículos a serviço da municipalidade.

RELATOR : - **Ítalo Maziero Júnior**

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2007.

Relator

+*-
*-

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2007.

Fls. n.º 07
Proc. 654 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.839/2007-CM.

Mococa, 18 de setembro de 2007.

Protocolo Nº. 8548
Entrada em: 21 / 09 / 07
Maria Luisa

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.070/2007, referente ao Projeto de Lei nº.045/2007. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.071/2007, referente ao Projeto de Lei nº.057/2007. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.072/2007, referente ao Projeto de Lei nº.058/2007. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.073/2007, referente ao Projeto de Lei nº.059/2007. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 08 10
Proc. 6541/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 072 DE 2007.

Projeto de Lei n°.058/2007.

Dispõe sobre a identificação dos veículos automotores de propriedade da administração municipal; bem como de veículos a serviço da municipalidade.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº.058/2007, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Os veículos automotores de propriedade da administração municipal serão identificados com a seguinte inscrição: "PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA" e os de propriedade privada, que prestam serviços à municipalidade, também serão identificados com a seguinte inscrição: "A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA".

Parágrafo Único - A identificação dos veículos de que trata o caput deste artigo será de fácil visualização e com letras de tamanho razoável, que possibilitará a leitura à distância.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de setembro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário